



# Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI N.º 1106/2010

**Súmula:** Altera disposições da Lei nº 1091/2010 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, Estado do Paraná, aprovou, e eu, VALDIR PICOLOTTO, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei nº 1091/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação com Encargos de um terreno com barracão industrial de 1.375 m2, destinado a uso comercial, terreno, denominado “Sítio Rigão”, situado no Município de Vitorino, com área de 10.770,29m2, matrícula nº. 7.433, 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis, Comarca de Pato Branco-PR, avaliado pela Comissão de Avaliação do Município, por R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES NOVA ARTE LTDA**, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.798.132//0001-12, para a instalação de uma Fabrica e comércio de enxovais.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 09 de dezembro de 2010.

**VALDIR PICOLOTTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

